



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

Avenida São Francisco, 320 - Primavera – CEP 37.550-000

Fones: (35) 3429-6501 - (35) 3429-6502

e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

PORTARIA Nº 116/2015

RECONHECE A ESTABILIDADE DO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 41, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E ARTIGO 114 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no *caput* artigo 41 da Constituição da República e artigo 114 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 4º da Resolução nº 1205, de 05/08/2014;

CONSIDERANDO que o servidor Edson Manoel Alves foi nomeado no cargo de Agente Administrativo, em virtude de Concurso Público, pela Portaria nº 41, de 03/12/2012;

CONSIDERANDO que o servidor Edson Manoel Alves entrou em exercício no cargo de Agente Administrativo em 03 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a média das três últimas Avaliações de Desempenho Funcional atingiu o percentual de 99,14%;

expede a seguinte

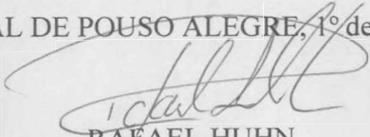
PORTARIA

Art. 1º - Reconhece a estabilidade do Sr. Edson Manoel Alves, matrícula 315, no cargo de Agente Administrativo, a partir de 03 de dezembro de 2015.

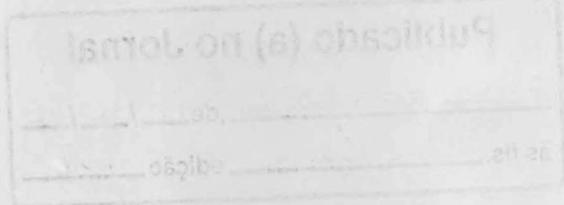
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 1º de Dezembro de 2015.


RAFAEL HUHN

PRESIDENTE DA MESA



Publicado (a) no Jornal

Boletim do Legislativo, de 08/12/15

às fls. 02/03 edição 357